

Memorando 1.612/2022

De: Eveline F. - AJ

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Ivori J.

Data: 06/07/2022 às 09:23:22

Setores (CC):

GP, SAGEP-RH

Setores envolvidos:

GP, AJ, SAGEP-RH

Lei 1.982/2022 - prorroga contratos adm pessoal - 03/2022, 09/2022 e 10/2022

Segue também a Lei 1.982/2022 que autoriza prorrogar os contratos administrativos de pessoal nº 03/2022, 09/2022 e 10/2022

—

Eveline Fabero Fontoura

Diretora do Departamento de Projetos

Anexos:

LEI_N_1_982_2022_Autoriza_prorrogar_vigencia_contratos_adm_pessoal_03_2022_09_2022_10_2022_PL_48_2022.pdf



LEI Nº 1.982, DE 06 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL NºS 003/2022, 009/2022, 010/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a vigência dos Contratos Administrativos de Pessoal nºs 003/2022, 009/2022 e 010/2022, relativos à contratações temporárias autorizadas pelas Leis Municipais nºs 1.939/2022 1.948/2022 por até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Todas as demais disposições contidas nos Contratos Administrativos de Pessoal nºs 003/2022, 009/2022 e 010/2022, mencionados no artigo anterior, permanecerão inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7182-90F9-70CC-6CC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 06/07/2022 09:51:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/7182-90F9-70CC-6CC5>